



CÂMARA DOS DEPUTADOS

dos negros na política brasileira, que é minoritária e marcada pelo preconceito. Além disso, o número de parlamentares afrodescendentes no Congresso Nacional ainda é pequeno e existem Assembleias Legislativas sem deputados estaduais negros.

As duas matérias tratam de situações referentes ao Fundo Partidários, mas com méritos diferentes.

Aproveito para ressaltar que a apensação e tramitação conjunta não são obrigatórias. Trata-se tão somente de uma faculdade atribuída ao Presidente, prevista no Regimento Interno da Casa.

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência que seja desapensado o PL 8350/2017, que Prever a destinação de no mínimo cinco por cento dos recursos do Fundo Partidário para promoção da participação política dos afrodescendentes, com urgência, tendo em vista que o PL 2102/2007, encontra-se pronto para inclusão na pauta do plenário.

Sala das Sessões, em 13 de Setembro de 2017.

Deputada **Janete Capiberibe**
PSB/AP